

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária
Dia 19 de julho de 2002

Às 9:00 (nove) horas do dia 19 de julho de 2002 (dois mil e dois), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da Dra. Tânia Bacelar. Havendo número legal, a presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 103ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2002. 2) Revisão do Plano Diretor – DIRMAM/SEPLAM. 3) Minuta do Projeto de Lei Zona Especial de Proteção Ambiental 2 – Ilha do Zeca – DIRBAM/SEPLAM. 4) Minuta do Projeto de Lei: Passarelas (discussão). 5) Passarela sobre o viaduto Joana Bezerra (análise da proposta). 6) Edifício – Garagem (discussão). 7) Projeto Construa Certo (Informes). 8) Outros. Estiveram presentes, Dra. Norma Lacerda, suplente da presidente, Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município, Secretaria de Assuntos Jurídicos (titular), Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Secretaria de Saneamento (titular), Dr. Carlos Ernesto de Queiroz Matos, representante da URB/Recife (suplente), Vereador Jurandir Liberal, representante da Câmara Municipal do Recife (suplente), Maria Fernanda Ramos Coelho, representante da Caixa Econômica Federal (suplente), Silvia Maria Ramos de Oliveira, representante da FIDEM (titular), Maria de Fátima Furtado, representante da MDU/UFPE (titular), Dr. Antônio Aristóteles de G. Bastos, representante do CREA (suplente), Dr. Enio Laprovitera da Motta representante do IAB (suplente), Dr. Carlos Antônio Barroso Aguiar representante do SCJP/ABONG (titular), Sr. Clóvis Mário de Lima, representante do FÓRUM/PREZEIS (titular). Prosseguindo, Dra. Tânia passa a palavra as Dras. Norma Lacerda e Sandra Walmsley, para apresentarem os trabalhos da revisão do Plano Diretor. O estudo mostrou as mudanças ocorridas no Recife nos últimos dez anos e, irá nortear a revisão do Plano Diretor. O perfil da cidade foi realizado com base nos censos do IBGE, em dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e documentos da Prefeitura do Recife. Contém informações sobre o crescimento populacional, ocupação do solo, assentamentos populares, sistema de transportes, serviços de esgotamento sanitário, abastecimento de água e coleta de lixo, saúde, educação e outros. Dra. Norma mencionou que, “com essas informações, analisando os projetos que avançaram e aqueles que não evoluíram como previsto, vamos criar um plano de desenvolvimento para a cidade com um conteúdo mais abrangente”. Segundo ela, o Plano Diretor vai contemplar aspectos físico – territoriais, além de serviços públicos, trabalho, cultura, lazer, gestão democrática, oferta de equipamentos urbanos e comunitários. O Plano Diretor deverá estabelecer diretrizes por um prazo de dez anos. Será um plano com caráter normativo e indutor do desenvolvimento da cidade. No perfil da cidade, os técnicos listaram os problemas existentes em 1991 e fizeram uma comparação com a situação de hoje. A Dra. Sandra falou que “a configuração urbana projetada para 2003, no Plano Diretor, não se consolidou”. Ela cita como exemplo o crescimento populacional do bairro de Afogados, que era esperado e não ocorreu. Além de ser uma exigência do Estatuto da Cidade, Lei Federal em vigor desde 2001, a revisão do plano é prevista na própria legislação municipal, a cada cinco anos (cópias das apresentações, em anexo). Em seguida, Dra. Tânia falou que irá encaminhar a minuta dos Termos de Referência para uma discussão mais do conteúdo. “Estamos no

diagnóstico e os Termos de Referência avançará na direção dos princípios que irão nortear a revisão. Encaminharemos por e-mail o referido Termos e, na próxima reunião, faremos uma discussão”. Concluindo, Dra Tânia agradece o apoio da Caixa Econômica Federal no financiamento do Programa de Gestão Urbana, que irá disponibilizar duzentos mil reais, para os estudos e a mobilização da revisão do Plano Diretor. A seguir, a presidente passou para o terceiro item da pauta, dando informes sobre a minuta do Projeto de Lei Zona Especial de Proteção Ambiental 2 – Ilha do Zeca, comunicando que no início dos trabalhos da Câmara, no segundo semestre, a Prefeitura encaminhará um Projeto de Lei, transformando a Ilha do Zeca, que hoje é ZUP-1, em ZEPA, atendendo a uma proposta do COMAM. “Quando fomos elaborar o projeto da ponte sobre o Braço Morto do rio Capibaribe, fomos convocados pelo Ministério Público, para realizarmos o Rima. Como os recursos eram do OGU, se não fizéssemos iríamos perdê-los. Negociamos com o Ministério e uma das recomendações foi que trabalhássemos na direção de transformar aquela área numa ZEPA. Fizemos algumas exigências para realizarmos o projeto, uma delas foi reabrir a gamboa, pois a ilha tem uma parte aterrada. Nos comprometemos, ao concluir a ponte, reabrir aquele espaço, para que torne-se uma ilha novamente. Não foi possível reabrir de imediato a gamboa, pois o espaço foi aterrado para instalação da empresa construtora. No Termo de Compromisso que assinamos com o Ministério Público, nos comprometemos em transformar a ilha em ZEPA. Paralelamente, no COMAM, tramitou uma negociação com o parque do Jiquiá. A propriedade do Parque é da Caixa Econômica Federal. Quando a Secretaria de Saneamento da Prefeitura foi operacionalizar o projeto de saneamento nos bairros da Mustardinha e Mangueira, teve que deslocar a população, cerca de 411 famílias, e o local mais próximo e conveniente para essas famílias foi uma ponta deste parque, não mais preservado, depredado, com campo de futebol. Existiu toda uma negociação com a Caixa e com o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, para que os mesmos liberassem a área para remoção das famílias. Foi redefinido o perímetro do Parque, abrindo um espaço para essas famílias, com aceitação pela CEF. Como contrapartida, a exigência de devolver à cidade uma ZEPA. A escolhida pelo COMAM foi a Ilha do Zeca. Iremos encaminhar à Câmara o projeto do parque do Jiquiá, para redefinição dos limites e o projeto de transformar a Ilha do Zeca em ZEPA”. Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Carlos Aguiar – SCJP, “temos esperança que a ilha seja transformada em ZEPA, que a gestão tenha condições de revitalizar aquele espaço, permitindo sua função natural, como era antigamente, hoje bastante alterada com vários criatórios de camarões e etc”. Prosseguindo, Dra Tânia informou que parte daquela população sobrevive da criação de camarão e que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico tem um projeto voltado para a população da área, tentando uma articulação com a Comunidade Econômica Européia, pois o projeto está orçado em torno de treze milhões. Implica, também, em relocação da população, razão para um custo tão alto”. Continuando, a presidente passa a palavra ao conselheiro Clóvis – Fórum do Prezeis, que pergunta se existe algum projeto de edificação em andamento na Prefeitura na área da Ilha do Zeca. Dra Tânia confirma, informando que um dos lotes que é terra firme, um empresário deu entrada num projeto que ora tramita na Regional. “Existem dois pedidos do empresário que é proprietário da ilha, um de consolidar o loteamento, outro, nitidamente em terra firme, de um projeto, com duas torres, tramitando também na Regional”. Em seguida, Dra. Tânia passa para o próximo assunto da pauta, Lei de Passarela, lembrando que passou recentemente no Conselho com aprovação a passarela solicitada pelo hospital Memorial São José, com a decisão de

não mais aprovar nenhuma solicitação, antes de definir uma legislação específica, estamos avançando nesta proposta. Solicitou à Dra Norma para iniciar o processo de discussão sobre a minuta do projeto de lei: Passarelas. Após discussão o Conselho aprovou a minuta que regulamenta a instalação de passarelas aéreas para travessia de pedestres em espaços públicos na cidade do Recife, o documento será encaminhado à Câmara de Vereadores no próximo mês, após o recesso parlamentar. Com a legislação, o município terá poderes para definir como, de que forma, e em quais circunstâncias a passarela se faz necessária. De acordo com o projeto de lei, caberá à SEPLAM analisar a viabilidade técnica da instalação da passarela, levando em consideração a existência de interesse público no equipamento e o impacto visual e de vizinhança decorrentes, entre outros itens. Dra. Norma informou que as passarelas não poderão ser colocadas sobre praças, parques, jardins públicos e reservas naturais. Com relação ao equipamento, a Prefeitura está sugerindo que as laterais das passarelas, sejam protegidas por uma estrutura de no mínimo 1,10 metro de altura. O município também propõe largura interna útil de 1,80 metro para as passarelas, pé direito mínimo de 2,40 metros e máximo de 3 metros e altura mínima de 5,50 metros em relação ao chão. Pelo Projeto de Lei, as passarelas deverão ser feitas com material desmontável. As passarelas construídas por particulares poderão interligar só dois imóveis, pertencentes ao mesmo dono. Para isso, os prédios devem estar em situação regular (impostos e licenças) com o município. Os técnicos ainda irão definir os valores das multas a serem aplicadas em casos de irregularidades. Infrações serão punidas com advertência escrita, multa, embargo, interdição temporária ou definitiva da obra e demolição total ou parcial do equipamento. Os conselheiros sugeriram a inclusão, no Projeto de Lei, de um plano de manutenção dos equipamentos, para que o poder público tenha condições de cobrar a boa conservação das passarelas. Os equipamentos poderão ser públicos, privados ou mistos, interligando áreas ou edificações públicas e privadas. Em seguida, Dra Tânia passa a palavra ao conselheiro Carlos Aguiar – SCJP. “Em relação ao artigo vetando a possibilidade de publicidade interna e externa nas passarelas, queria saber o que motivou essa proibição? Outra questão é, em relação a manutenção desses equipamentos, segundo o projeto são privados ou mistos, de quem será a responsabilidade de mantê-los?” Dra. Norma comunicou que, “o fato de ser vetada a colocação de qualquer obstáculo ou equipamento que dificulte a livre circulação, está bem caracterizado. Quanto à colocação da publicidade interna e externa, passa pela questão da estética. A manutenção é de responsabilidade do setor privado. Quando for mista tem que existir no termo de concessão um acordo em relação à manutenção”. Continuando, a conselheira Tatiana – SAJ, falou que “foi denominada passarela privada, porque mesmo passando pela via pública ela liga dois prédios privados, quando for entre dois prédios públicos, será pública”. Prosseguindo, o conselheiro Jurandir Liberal informou que “caso não seja cumprido o determinado pela Prefeitura, a mesma terá poder de interditar, até mesmo de demolir, sem ter que indenizar”. A conselheira Tatiana falou que “por essa razão, optou-se por uma permissão de uso, que é um ato unilateral e revogável. Em regra, não se tem um prazo determinado. Há uma previsão na Lei Orgânica no sentido de que todas as permissões de uso, de dois em dois anos, sejam revistas, não significando que iremos cessar a permissão. O fato de não ter prazo determinado, não é pacífico, porque durante muito tempo e ainda hoje se faz. A administração pública brasileira vem adotando o estatuto da permissão como uma concessão, com o objetivo de evitar a necessidade de licitação. Chama de permissão, o que na verdade é uma concessão. Em virtude disso, foi

instituído uma Emenda Constitucional que diz que, se tratando de serviços públicos, tem que haver licitação, com isso, evitando algumas permissões que na realidade, são concessões. Não existe lei que diga que a permissão é um contrato. A doutrina continua dizendo que a permissão é um ato revogado, não indenizado e etc, etc, mas de toda sorte corremos o risco. Na hora que a Prefeitura for retirar uma passarela, o particular, se sentindo lesado, pode recorrer ao Judiciário e o mesmo entender que aquilo não é uma permissão e, sim, um contrato, uma concessão. Por isso, acho importante decidirmos se será uma permissão ou uma concessão". Concluindo, Dra Tânia comunicou que irá fazer as revisões e encaminhará à Câmara. Dando continuidade, a presidente solicitou ao arquiteto e conselheiro Carlos Ernesto da URB/Recife que fizesse a apresentação da proposta de construção da passarela do viaduto Joana Bezerra. A referida passarela irá substituir a provisória colocada pela EMTU. Ela terá 60 metros de extensão (40 metros no vão central), 2,5 metros de largura no piso, 7 metros de altura e dois elevadores. A estrutura será toda metálica vazada (removível) e o custo estimado é de R\$ 60 mil. (Infelizmente houve um problema no equipamento e o conselheiro não pode fazer a apresentação visual). Em seguida, Dra Norma dá algumas informações sobre Edifício-Garagem, sexto item da pauta. "conseguimos alguns avanços. Em relação aos centros principal, secundários e aos metroviários, consideramos que os parâmetros urbanísticos são favoráveis à construção de edifícios-garagem. O grupo técnico, ou seja, DIRBAM, DIRCON e CTTU se reuniu com o objetivo de identificar quais seriam as áreas onde incentivaríamos a construção, mediante parâmetros urbanísticos e a retirada de veículos dentro de um determinado perímetro. Foram identificadas as seguintes áreas: o entorno da Universidade Católica, da Praça Chora Menino, do Saleziano, da Fesp e da Praça da Madalena. A ADEMI apontou outras áreas que foram acatadas pelo grupo técnico, o Santa Maria, em torno do Laçador, da Pizza Hut, todos em Boa Viagem. A ADEMI ficou de realizar um estudo em relação à definição dos perímetros, como também dos parâmetros urbanísticos. Houve consenso quando definimos que qualquer projeto de edifício-garagem terá que ser submetido a uma análise especial". Concluindo, comunicou que a Prefeitura ainda não tem uma proposta fechada. Em seguida, o conselheiro Carlos Aguiar falou que, "o Fórum Estadual de Reforma Urbana sempre discutiu a questão do edifício-garagem, sentindo necessidade de que a administração municipal definisse uma política de transporte público ou mesmo parâmetros essenciais. Recentemente, foi discutido neste Fórum, que o CDU está com dificuldades de definir sobre a construção de edifícios-garagem. Para auxiliar esse estudo seria interessante que a prefeitura realizasse um seminário, um evento com o objetivo de junto com a sociedade civil, definir essa política. Estamos hoje com um documento do Fórum de Reforma Urbana – Pernambuco, datado de 17 de julho do corrente ano. Sugiro que o conselheiro Clóvis do Fórum do Prezeis, faça a leitura". Após a leitura, Dra Tânia comunicou que, "pelo que entendi, o documento propõe duas alternativas: uma de suspender a discussão em torno da construção dos edifícios-garagem, outra da realização de um seminário". Respondendo que, para a realização de um seminário, teríamos que ter uma política de transporte para a cidade e, também, que o mês de agosto proposto para o evento, estaria muito próximo. "A política de transporte é uma política metropolitana, as gestões do trânsito e do transporte, hoje, são estaduais e não municipais. Estamos num processo gradual de transferência para o município da gestão do trânsito para, num segundo momento, municipalizar a gestão do transporte. A Prefeitura encontra-se num processo de transição, razão pela qual a proposta do seminário, torna-se inviável neste momento". Passando em seguida, a palavra para a

conselheira Sílvia – FIDEM, “em relação a questão do planejamento de transporte, está sendo iniciado o Plano Metropolitano de Transportes, com amplo debate com o pessoal do setor, envolvendo todas as prefeituras da RMR. Será elaborado pela CBTU”. Continuando, Dra Tânia retorna a palavra ao conselheiro Carlos Aguiar – SCJP, “nossa preocupação é que tenhamos um processo de escuta popular que poderá ser feita pela gestão ou mesmo pelo Fórum de Reforma Urbana”. Em seguida, Dra Norma coloca para reflexão, até que ponto prosseguindo com a elaboração da minuta do Projeto de Lei Edifício-Garagem, estamos comprometendo a nossa visão, que é dar prioridade ao transporte público de massa. Se desejamos mudar a cultura, um equipamento dessa natureza é extremamente importante”. Como exemplo comentou que o metrô irá passar margeando à Imbiribeira, entendendo que existirá uma demanda gerada pelos habitantes de Boa Viagem, não só pela população de baixa renda, e, no entorno do metrô, o edifício-garagem será um equipamento extremamente importante. “Os estudos têm sido realizados de uma forma muito cuidadosa, não indiscriminada para a cidade como um todo. A Lei permite edifícios-garagem e as áreas já têm parâmetros bastante favoráveis para esse tipo de edificação. É uma questão complexa, mas tenho receio que fiquemos protelando”. Em seguida, Dra Tânia falou que a outra proposta do documento do Fórum, sugere a suspensão da discussão. “Como essa discussão foi instalada no CDU e por não constar na pauta, não devemos tomar uma decisão hoje”. Passando a palavra ao conselheiro Enio Laprovitera – IAB. “A questão diz respeito a transporte, mas não é identidade absoluta, carro é uma questão de transporte, mas não se insere dentro de uma política de transporte. Compro um carro e vou para onde quiser. Comprando uma clínica, diz respeito à política de saúde, mas não estou impedindo onde se localizar. Existe uma interface, me parece que está sendo feito, começando a se pensar um setor que não deixará de existir, entendendo a uma demanda do mercado e localizando espacialmente de acordo com estratégia pública. Coloco como questão, se definirmos áreas, como será o processo de impedir novas áreas, como será a dinâmica? Não vejo nesse primeiro momento, razão para suspender as discussões. Vejo três eixos: 1- A questão da localização; 2 – as novas localizações e 3 – o objeto arquitetônico”. Dando continuidade, Dra Tânia passa a palavra ao conselheiro Aristóteles – CREA-PE, “nenhum meio de transporte concorre diretamente com outro. Se o mercado é livre, porque não construir edifícios-garagem. Ainda temos condições de circular e estacionar na cidade, não estamos numa situação crítica, como por exemplo, São Paulo. Se o mercado não construiu edifícios-garagem, até o momento, é porque ainda não é rentável economicamente. No mundo inteiro os meios de transportes se complementam”. Em seguida, o conselheiro Carlos Aguiar – SCJP, solicita que o pedido da suspensão seja incluído na pauta da próxima reunião. Dra Tânia lembra que “os estudos estão sendo realizados por um grupo, uma comissão criada pelo CDU. Não estamos trazendo nada para aprovação, estamos trazendo o andamento dos trabalhos para o plenário, logo me parece que devemos permitir que a comissão continue os estudos, nos comunicando o andamento. Teremos que nos articular com o pessoal da nossa área de transporte, já temos algumas diretrizes que estão interagindo. Talvez a FIDEM (Sílvia) pudesse se articular com a CBTU, para que a mesma apresentasse a proposta do Plano Metropolitano de Transportes, um elemento a mais para o Conselho considerar”. Em seguida, o conselheiro Carlos Aguiar cede sua palavra ao senhor Alexandre, representante da FASE, que justifica a inclusão da FASE no documento entregue pelo Fórum de Reforma Urbana. Endossa a importância da realização do seminário sobre política municipal de

transporte e trânsito e, finalizando, convidou os conselheiros para participarem de um seminário no próximo 29 de agosto, sobre transportes público que será realizado pelo Fórum. Passando para o último item da pauta, Dra Tânia solicita ao conselheiro Enio que dê algumas informações sobre o projeto Construa Certo. “Estivemos em Brasília, um grupo do IAB. Apresentamos, também, o documento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura e, pela análise que fizeram, o projeto se encaixa perfeitamente numa linha de ação no programa Habitar Brasil - BID, logo com a possibilidade de financiamento. Deverá ser uma triangulação, IAB, Prefeitura e CREA. Em Brasília, nos deram exemplos de outras cidades que têm essa política ou parecida. Amadurecemos muito o nosso projeto, conhecendo novas experiências. A Prefeitura terá que traduzir, como um braço da política habitacional. Aproveito a oportunidade e solicito à Dra Tânia Bacelar, como secretária de Planejamento, a indicação de um contato para agilizar os trabalhos. A partir de agora, poderemos formatar institucionalmente, seja pelo IAB, CREA ou Prefeitura. Elaborar o Termo de Referência e encaminhá-lo ao setor competente. O projeto ganhou critérios objetivos, por exemplo, a idéia é que funcione da seguinte maneira: obedecendo critérios pré-estabelecidos tanto para quem vai prestar o serviço (arquiteto) como para o mercado. Em relação aos estudantes, existe um aspecto extremamente cooperativo. Outra característica do projeto é fundir três conceitos: assessoria, capacitação e atividades laboratoriais. A pessoa que está fazendo a auto-construção, recebe uma capacitação naquele momento, agregando melhorias profissionais, com por exemplo, passa a ser pintor, marceneiro e etc. E, voltando aos estudantes, comunico que dei entrada do projeto na Universidade, tramitou pelas principais instâncias, como um projeto de extensão, faltando a oficialização da área de extensão, como último e definitivo passo. A idéia é criar um laboratório, será a contribuição específica da Universidade para o Construa Certo. Nesse laboratório, estaríamos estudando o tema da habitação popular, discutindo os parâmetros urbanísticos, recuos, tipos de lotes, tamanhos e questões tecnológicas. A Prefeitura está estudando outras bases tecnológicas para habitação popular, um exemplo claro é o gesso. A Gerdau está entrando com a casa metálica. Nesse laboratório, faremos uma avaliação, de maneira mais simples, do conforto, do custo dessas novas tecnologias. Outra coisa é, transformado em projeto de extensão, os professores podem se agregar e coordenar alguns grupos, computando como carga horária. Os alunos deverão ser estagiários e não irão elaborar projetos. Coloco no Conselho para definição, se devemos continuar com negociação com a Universidade e transformar o Construa Certo em projeto de extensão. Essa preocupação é devido a parceria com o CDU. Caso afirmativo, precisaremos de uma carta do CDU, confirmando esta parceria e o comprometimento da troca de informações”. Dra Tânia, comunica que “precisamos consultar o BID, pois o programa encaminhado pela Prefeitura, está inserido no segmento de Desenvolvimento Institucional – DI, já aprovado pela CEF. Se não houver nenhum impedimento legal, o Conselho, através da Prefeitura, encaminhará o Construa Certo”. Em seguida, a conselheira Maria Fernanda – CEF, confirma a informação da Dra Tânia e sobre a possibilidade da inclusão do Construa Certo pela Prefeitura. Afirmou que, no momento, não encontrava-se em condições de responder. Em seguida, Dra Tânia falou em relação à articulação com a Universidade, que o contato deveria ser feito pelas conselheiras Fátima, Circe e Norma. Finalizando, Dra. Tânia agenda para o dia 23 de agosto do ano em curso, a próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, que terá como pauta: 1 - Aprovação/Assinatura da Ata da 104ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2002. 2- Apresentação do

Plano de Transportes Metropolitanos. 3- Revisão do Plano Diretor – DIRBAM/SEPLAM. 4 – Edifício-Garagem (discussão). 5 - Projeto Construa Certo (Informes). 6 - Outros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 19 de julho de 2002.

Tânia Bacelar – SEPLAM (presidente)

Norma Lacerda – SEPLAM (suplente da presidente)

Tatiana Maia da Silva Mariz – Sec. de Assuntos Jurídicos(titular)

Carlos Eduardo Maciel Lyra - Sec. de Saneamento (titular)

Carlos Ernesto de Queiroz Matos - URB/Recife (suplente)

Jurandir Liberal - CMR (suplente)

Ma. Fernanda Ramos Coelho - CEF (suplente)

Silvia Maria Ramos de Oliveira - FIDEM (titular)

Maria de Fátima Furtado - MDU/UFPE (titular)

Antonio Aristóteles de G.Bastos – CREA (suplente)

Enio Laprovitera da Motta – IAB (suplente)

Carlos Antônio Barroso Aguiar – SCJP/ABONG (titular)

Clóvis Mário de Lima – FÓRUM/PREZEIS (titular)









